

IMOBILIÁRIA **LOSSO**

CARTA DE FIANÇA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

De acordo com os artigos 818 e seguintes do Código Civil Brasileiro e para todos os efeitos de direito, os srs. _____

assinam a presente **Carta de Fiança**, como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com o locatário pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes do CONTRATO DE LOCAÇÃO efetuado por _____

_____, do imóvel sito à _____, sendo locador _____

_____, cuja responsabilidade é pelo pagamento de aluguéis, impostos, fornecimento de energia e água, condomínio, seguros contra incêndio e outros que houver, durante toda a locação até a efetiva devolução do imóvel conforme artigo 39 da lei 8.245/91, se estendendo a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, decorrentes do primeiro contrato ou de prorrogações por prazo indeterminado, verbais ou escritas, ou alterações fixando os aluguéis ao valor de mercado, pelo que outorgam poderes expressos ao locatário para, por si e como procurador dos ora fiadores, para tacitamente ou proceder assinatura de documentos sem necessidade da presença de fiadores, que darão como firmes e valiosos, eis que esta fiança é ajustada até a entrega das chaves, e também das multas previstas na cláusula 9º por infrações contratuais. Os fiadores aceitam o mandato a que se refere o **Contrato de Locação**, para representar os interesses do locatário perante o locador, e se responsabilizam pelos danos ou estragos que se verificarem no imóvel até a entrega das chaves, ainda que o referido contrato não se renove e a locação fique por tempo indeterminado. No caso de danos ou estragos, fica desde logo autorizado o locador ou seu representante a proceder a recuperação ao estado normal para nova locação ou outra finalidade, podendo emitir Letras de Câmbio dos valores aplicados de materiais e mão de obra fundamentado no recibos e notas fiscais, inclusive das multas e promover a cobrança, servindo esta como expressa autorização. Conforme estabelece a lei, fica ajustado que todos os débitos serão corrigidos monetariamente e aplicados juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento. Outrossim, ficam os fiadores solidariamente responsáveis pelas custas e honorários advocatícios a que vier a ser condenado o locatário, em ações que eventualmente lhe venha a ser proposta por falta de pagamento, infração contratual ou não entrega do imóvel no final do prazo, ajustado, ainda que não sejam notificados para acompanhar aquela ação, bem como contra os fiadores, decorrentes da locação, ficando fixado os honorários em qualquer procedimento em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Os fiadores renunciam expressamente ao benefício de ordem prevista no artigo 827 e ainda renunciam aos casos previstos nos Artigos 835 e 838, todos do Código Civil Brasileiro de 2002. Caso neste contrato constem como FIADORES mais de uma pessoa, os abaixo assinados outorgam mandato procuratório recíproco de um para o outro e com os poderes iguais aos outorgados pelo(s) LOCATÁRIO(S) no contrato de locação, para, em seus nomes, receber avisos, intimações, citações, interpelações, e outros documentos referentes ao imóvel objeto desta locação, que lhes sejam dirigidos. A efetivação de diligências em qualquer deles abrangerá os demais, independentemente de qualquer outra formalidade legal de forma que os atos a serem praticados por um LOCATÁRIO ou em face de um deles, abrangerá os demais e os FIADORES. A presente garantia abrange o disposto no artigo 575 do mesmo código Civil. Curitiba, _____ de _____ de 2020.

Fiador

Testemunha (Nome e CPF)

Fiador

Testemunha (Nome e CPF)